

CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES (CONSÓRCIOS) – JULHO/2026

Prazo	Obrigação	Disposição Legal
Até dia 6	Os consórcios municipais devem efetuar o pagamento dos salários do mês anterior.	§ 1º, do artigo 459, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e Instrução Normativa SRT n.º 1/1989.
Até dia 6	Os Consórcios Intermunicipais devem enviar, se houver, o documento de Atos Normativos e o documento de Agente Público da Fase III do sistema Audeesp, referentes ao mês de junho de 2026.	Comunicado AUDESP n.º 67/2025.

GEPAM, 03 de julho de 2026.

